

1 ATA 01/ 2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA

2 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e
3 trinta minutos, nas dependências do Centro de Saúde João Molitor Filho, realizou-se reunião
4 ordinária do Conselho Municipal de Saúde, presidida pela Vice-Presidente do Conselho
5 Municipal de Saúde, senhora Viridiana Maria Schommer, com a presença dos conselheiros e
6 demais participantes conforme lista de presença em anexo. Dando início aos trabalhos, foi
7 apresentada a pauta do dia, composta pelos seguintes itens: 1. Apresentação do recebimento
8 de recurso financeiro para aquisição de gerador para o Centro de Saúde João Molitor Filho
9 (Resoluções SESA nº 389/2023 e nº 1946/2025); 2. Apresentação da doação de veículo tipo
10 van para a Secretaria Municipal de Administração; 3. Apresentação do recebimento de
11 recursos financeiros do Programa de Atenção Primária (PAP); 4. Apresentação do Protocolo
12 Municipal do Leite e sua inserção na REMUME 2026; 5. Apresentação da inserção da vacina
13 contra bronquiolite para prematuros e gestantes no SUS; 6. Reapresentação do Plano IOF
14 2026; 7. Apresentação do protocolo de DIU hormonal no município; 8. Agendamento da
15 próxima prestação de contas na Câmara de Vereadores; 9. Apresentação dos indicadores de
16 dengue no município. Na sequência, passou-se à apreciação dos itens da pauta: Quanto ao
17 item 1, foi informado o recebimento de recurso financeiro destinado à aquisição de gerador
18 para o Centro de Saúde João Molitor Filho, conforme as Resoluções SESA nº 389/2023 e nº
19 1946/2025. Após apresentação e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde
20 manifestou-se favorável, aprovando por unanimidade a utilização do recurso para a referida
21 finalidade. No item 2, foi apresentada a doação de um veículo tipo van para a Secretaria
22 Municipal de Administração, sendo a matéria apreciada pelos conselheiros, que manifestaram
23 ciência quanto à destinação do bem. Referente ao item 3, foi comunicado o recebimento de
24 recursos financeiros do Programa de Atenção Primária (PAP), sendo um no valor de R\$
25 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e outro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),
26 para aplicação nas ações de saúde do município, ficando o Conselho ciente dos valores e de
27 sua destinação. No item 4, houve a apresentação do Protocolo Municipal do Leite, bem como
28 sua proposta de inserção na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para
29 o ano de 2026. Após análise, o Conselho emitiu parecer favorável à sua aprovação e inclusão.
30 Quanto ao item 5, foi apresentada a inserção da vacina contra bronquiolite no Sistema Único
31 de Saúde (SUS), com enfoque em prematuros e gestantes, sendo prestados os devidos
32 esclarecimentos aos conselheiros. No item 6, ocorreu a reapresentação do Plano IOF 2026, o
33 qual foi analisado e recebeu parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde. No item 7,

34 deu-se início à discussão sobre o protocolo para inserção-de DIU hormonal no município.
35 Após análise, o Conselho emitiu parecer favorável à sua aprovação. Referente ao item 8, foi
36 definido o agendamento da próxima prestação de contas, a ser realizada na Câmara Municipal
37 de Vereadores, em data a ser posteriormente confirmada e comunicada aos membros, ficando
38 estabelecido que esta corresponderá à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no
39 mês de março. Por fim, no item 9, foram apresentados os indicadores de dengue no município,
40 sendo destacado que há baixo número de notificações registradas e, até o presente momento,
41 não há casos confirmados. O tema foi discutido pelos conselheiros, com ênfase na importância
42 do fortalecimento das ações de vigilância, notificação e prevenção da doença. Nada mais
43 havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Franciele Daiane Matos, secretaria designada,
44 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

58

57

56

55

54

53

52

51

50

49

48

47

46

45

SANTA TEREZA DO OESTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

[illegible]